



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**PORTARIA Nº 465 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Sandra Cesária dos Santos”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

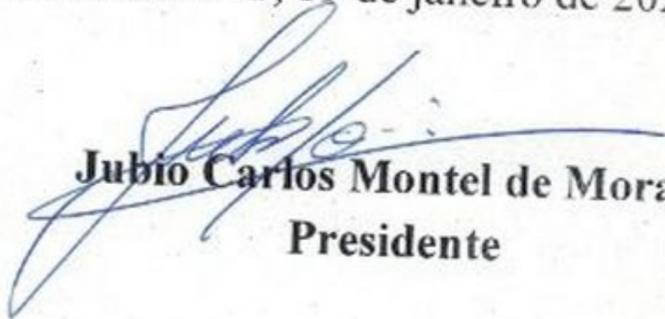
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Sandra Cesária dos Santos, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 31/01/2022 a 01/03/2022, relativo ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 03/09/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 19 de janeiro de 2022.

  
**Jubio Carlos Montel de Moraes**  
**Presidente**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
O presente documento foi publicado  
por afixação no Quadro Mural da  
Câmara Municipal, local destinado  
publicações dos atos do Município  
de Nova Xavantina - MT, de acordo  
com a legislação vigente.

19/01/2022

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)